



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 132/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, que atua junto a 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias **08 e 09 de setembro de 2022**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 236/2021-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL.

Teresina, 06 de setembro de 2022.

Sheila de Andrade Ferreira
Diretora Cível
Defensora Pública-PI